



Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 003/2024.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afrânio, Pernambuco:

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que **ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ciente da receptividade desta Casa que sempre se mostrou atenta às necessidades do Município de Afrânio-PE, solicitamos que o mesmo seja apreciado em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ao tempo em que renovamos expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Afrânio (PE), 20 de março de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº. 003/2024.

ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º, *caput* da Lei Municipal nº 675 de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (*Caput*) – Pelo efetivo exercício da função de cada Conselheiro fará jus à remuneração mensal de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), não gerando qualquer relação de emprego a municipalidade.”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



ANEXO 01
IMPACTO FINANCEIRO

1	ESTUDO CONSELHEIROS TUTELARES AFRANIO					
2	VALOR BRUTO 02 2024	DESCONTOS 02 2024	VALOR BRUTO 03 2024	DESCONTOS 03 2024	DIFERENÇA VALOR BRUTO	DIFERENÇA DESCONTO
3	R\$ 7.748,16	R\$ 612,00	R\$ 8.748,16	R\$ 702,00	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00
4						
5	PATRONAL BRUTA		PATRONAL BRUTA			
6	R\$ 675,00		R\$ 765,00			
7						
8						
9	PATRONAL COM 21% 02 2024		PATRONAL COM 21% 03 2024			
10	R\$ 1.575,00		R\$ 1.785,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.



ANEXO 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								
02	PODER EXECUTIVO								
02 01	GABINETE DO PREFEITO								
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO								
08	Assistência Social								
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
08 243 0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 243 0801 2166 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-500 000	1.500	130.000,00	0,00	130.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.